



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 88/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que verifique e informe se há possibilidade de implantar um programa de Mototáxi no Município, no qual a prefeitura disponibilizaria uma ou mais vagas para estes mototaxistas, em que a secretaria competente determinaria um local estratégico e uma pequena porcentagem do valor da corrida que seria paga para a Prefeitura.

Justificativa: É necessário verificar todas as possibilidades em que há campo para melhorias e inovações em nosso município.

Luiz Alves/SC, 24 de setembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador